



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

### **Edital de Retificação 02/2014–CCDP/PRORH**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, Presidente da Comissão PROQUALI, no uso de suas atribuições, considerando a política de investimentos na qualificação dos servidores, assim como os dispositivos constantes no Edital 16/2013 e Resolução 40/2010-CONSU e em consonância com deliberação da Comissão PROQUALI,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o item 6.10 do Edital 16/2013-PRORH, que passará a ter a seguinte redação:

O Período de vigência da bolsa **será até março de 2014, inclusive, podendo ser prorrogada até agosto de 2014**, desde que mantidas as condições previstas neste Edital e haja disponibilidade orçamentária compatível.

**Art. 2º.** Prorrogar o período de vigência de que trata o item 6.10 do Edital 16/2013-PRORH até **agosto de 2014**, desde que mantidas as condições e atendidos os requisitos previstos no Edital 16/2013-PRORH.

**Parágrafo único:** O pagamento da bolsa PROQUALI referente ao mês de agosto de 2014, ficará condicionada à apresentação, no período de 05 a 15 de agosto de 2014, de declaração atualizada de matrícula.

**Art. 3º.** Ratificam-se as demais disposições constantes do Edital 16/2013 – PRORH, revogando-se os dispositivos em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se.

Juiz de Fora, 26 de Fevereiro de 2014.

Jackeline Fernandes Fayer  
Presidente da Comissão PROQUALI